



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2024/CEL/SEVOP/PMM
PROCESSO N.º 26.987/2023-PMM
CONCORRÊNCIA (SRP) N.º 028/2023-CEL/SEVOP/PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PMM, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Folha 31, Quadra Especial, Lote 01, Nova Marabá, Município de Marabá/PA, por intermédio do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM**, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, Nova Marabá, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. Múcio Eder Andalécio, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade N.º 51111/D-MG-CREA e CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Araguaia, 472, bairro Belo Horizonte, Marabá/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE**, e de outro lado as empresas **M R DA COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ N.º 04.420.090/0001-20, com sede na Folha 10, Quadra 12, Lote 32, bairro Nova Marabá, CEP 68.506-091, Marabá-PA, e-mail: macimcorporadora@gmail.com, Fone: (94) 3321-3230, neste ato representada pela Sra. Marilucia Rodrigues da Costa, brasileira, portadora da cédula de identidade N.º 4271441 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o N.º 748.684.382-04; **J L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ N.º 01.667.733/0001-47, com sede na Folha 27, Quadra 17, Lote 02, Sala 301, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-260, Marabá-PA, e-mail: construtorajl20@gmail.com, Fone: (94) 99130-2188 / (94) 99204-8018, neste ato representado pela Sra. Dayane Masceno da Silva, brasileira, portadora da cédula de identidade N.º 7517125 PC/PA, inscrita no CPF/MF N.º 039.449.701-52; **C I CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ N.º 45.738.537/0001-91, com sede na Estrada do Sororó, S/N, Quadra 114, CEP 68.502-440, bairro Cidade Nova, CEP 68.502-440, Marabá-PA, e-mail: cris252007@hotmail.com, neste ato representado pela Sra. Cristiane Isac de Sousa, brasileira, portadora da cédula de identidade N.º 4321182, inscrita no CPF/MF N.º 664.407.852-49; **DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ N.º 07.506.424/0001-71, com sede na Rua das Torres, Km 07, N.º 12-C, bairro Araguaia, bairro Nova Marabá, CEP 68.504-034, Marabá-PA, e-mail: daniel@dfranco.net, Fone: (94) 99102-5665, neste ato representado pelo Sr. Daniel da Silva Franco Junior, brasileiro, inscrito nos quadros da OAB/PA sob o N.º 11.111 e CPF/MF N.º 664.407.852-491 **COOP. DE SERVIÇO E TRANSP. ESCOLAR DE MARABÁ**, inscrito no CNPJ N.º 21.179.472/0001-23, com sede na Folha 28, Quadra 37, Lote 31, Casa B, Altos, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, e-mail: coocamab@hotmail.com, Fone: (94) 99137-2975 / (94) 99128-9537, neste ato representado pelo Sr. Sinvaldo Rodrigues dos Santos, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 3057999 SSP/BA, inscrito no CPF/MF N.º 281.699.485-68, e a empresa **L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ N.º 07.151.812/0001-87, com sede na Rodovia Transamazônica, Km 1,5, Lote 21, bairro Cidade Nova, Marabá-PA, e-mail: leclocacoes@gmail.com, Telefone: (94) 98160-3333 / (94) 3324-2643, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Lobo Costa, portador da cédula de identidade N.º 5434698 PC/PA, inscrito no CPF/MF N.º 006.805.642-76, doravante denominados **COMPROMISSÁRIOS FORNECEDORES**, vencedoras da licitação em epígrafe, resolvem **registrar** o seguinte:

M R DA COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 04.420.090/0001-20.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	Caminhão pipa 20.000 l, tração 6x4, potência mínima de 230 CV, com quebra ondas, com sistema de auto carregamento, equipado com canhão, rabo de pavão, barra irrigadora e mangueira de alta pressão de 30 m, com motorista . (poderá o contratante solicitar a contratada até 10 veículos simultaneamente por mês)	MÊS	50	24.740,00	1.237.000,00
7	Caminhão cavalo mecânico, potência mínima 300 CV, com semirreboque carrega tudo reta, 2 eixos, rampas eletro hidráulicas, largura mínima 2,80 m, comprimento mínimo de 10 m, com capacidade técnica de carga de no mínimo 25.000 Kg, com motorista . (poderá o contratante solicitar a contratada até 03 veículos simultaneamente por mês)	MÊS	15	26.400,00	396.000,00
8	Escavadeira Hidráulica, peso operacional mínimo de 21.000 Kg, potência líquida mínima 148 CV, sapata mínima de 700 mm, caçamba reforçada para rocha, capacidade mínima para 1,0 m³, lança mínima de 5,6 metros, braço mínimo de 2,4 metros, com chapa de proteção contra impacto e abrasão, cabine com proteção rops e fops, fechada com ar condicionado, sem operador . (poderá o contratante solicitar a contratada até 08 máquinas simultaneamente por mês)	H	7.000	279,00	1.953.000,00



Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
9	Motoniveladora potência mínima de 120 CV, peso operacional mínimo de 13.000 Kg, cabine com proteção rops e fops, com ar condicionado, com escarificador traseiro. Sem operador (poderá o contratante solicitar a contratada até 10 máquinas simultaneamente por mês)	H	6.000	295,00	1.770.000,00
					5.356.000,00

J L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 01.667.733/0001-47.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
2	Caminhão Munck equipado com guindaste hidráulico veicular (MUNCK), tração 6x2 ou superior, ângulo de giro de 360° alcance vertical (a partir do solo) superior a 12 metros, alcance máximo horizontal superior a 09 metros. Capacidade máxima de levantar a 02 metros não inferiores a 8.000 Kg e no alcance máximo da lança não inferior a 1.000 Kg, o caminhão deverá possuir carroceria de no mínimo 6,0 metros de comprimento (interno), com patolas hidráulicas dianteira e traseira, sem motorista . (poderá o contratante solicitar a contratada até 06 veículos simultaneamente por mês)	MÊS	30	23.890,00	716.700,00
5	Caminhão basculante, potência mínima 200 CV. O caminhão deverá possuir basculante de no mínimo 12 m³ de capacidade de carga (interno), com motorista . (poderá o contratante solicitar a contratada até 30 veículos simultaneamente por mês)	MÊS	300	22.048,00	6.614.400,00
11	Retroescavadeira, potência mínima de 65 CV, peso operacional 6.750 kg, caçamba frontal com capacidade mínima de 0,80 m³ com dentes, braço de escavação traseira e caçamba com 0,50m, cabine com certificação rops e fops e ar-condicionado, sem operador . (poderá o contratante solicitar a contratada até 10 máquinas simultaneamente por mês)	H	10.000	127,00	1.270.000,00
15	Trator de pneus, potência mínima 110 CV, tração 4x4, peso operacional mínimo de 4.510 kg, com roçadeira hidráulica articulada, cabine com certificação rops e fops e ar-condicionado, com operador . (poderá o contratante solicitar a contratada até 05 máquinas simultaneamente por mês)	H	5.000	137,00	685.000,00
					9.286.100,00

C I CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 45.738.537/0001-91.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
3	Caminhão poli guindaste duplo, com capacidade para duas caixas de até 7m³, tração 4x2 ou superior, equipamento com capacidade mínima para 10 toneladas, patola hidráulica traseira e com potência mínima de 220 CV, e acompanhado com no mínimo 10 caçambas estacionárias com capacidade mínima de 5m³ cada caminhão, sem motorista . (poderá o contratante solicitar a contratada até 06 veículos simultaneamente por mês).	MÊS	18	21.238,01	382.284,18
4	Caminhão limpa fossa tração 4x2 ou superior, capacidade mínima de 08 mil litros, bomba a vácuo de sucção acoplada para carga e ejeção para descarga de resíduo sólido. Potência da bomba de vácuo com capacidade de sucção para 5,00m de profundidade, com motorista . (poderá o contratante solicitar a contratada até 06 veículos simultaneamente por mês).	MÊS	30	20.232,72	606.981,60
6	Caminhão comboio tração 4x2, potência mínima 160 CV, com capacidade de armazenamento de combustível de no mínimo 4.500 litros, vir equipado com carro metálico com rodado próprio, de fácil acesso para lubrificadores, sem motorista . (poderá o contratante solicitar a contratada até 03 veículos simultaneamente por mês)	MÊS	15	20.123,68	301.855,20
13	Rolo liso compactador, peso operacional mínimo de 11.600 kg, potência mínima de 125 CV, no mínimo 6300 kg cabine, com certificação rops e fops sistema de tração no cilindro, sem operador . (poderá o contratante solicitar a contratada até 05 máquinas simultaneamente por mês)	H	3.000	155,01	465.030,00
14	Trator de esteiras, potência mínima 150 CV, peso operacional mínimo de 16.600 Kg, capacidade da lâmina mínima de 3,1 m³, com escarificador traseiro, cabine com certificação rops e fops e ar-condicionado, sem operador . (poderá o contratante solicitar a contratada até 08 máquinas simultaneamente por mês)	H	6.000	262,54	1.575.240,00
					3.331.390,98

DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.506.424/0001-71.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
10	Pá Carregadeira, potência mínima de 120 CV, peso operacional 11.600 Kg, caçamba com capacidade mínima 1,7 m³, cabine com proteção rops e fops, com ar condicionado, sem operador (poderá o contratante solicitar a contratada até 10 máquinas simultaneamente por mês)	H	25.000	190,00	4.750.000,00
12	Rolo compactador pé de carneiro com quantidade mínima de 132 patas, peso operacional mínimo de 11.600 kg, potência mínima de 125 CV, no mínimo 6300 Kg, cabine, com certificação rops e fops sistema de tração no cilindro, sem operador . (poderá o contratante solicitar a contratada até 05 máquinas simultaneamente por mês)	H	2.000	140,00	280.000,00
					5.030.000,00



COOP. DE SERVIÇO E TRANSP. ESCOLAR DE MARABÁ - CNPJ: 21.179.472/0001-23.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
16	Ônibus urbano, com tração 4x2 com capacidade de 48 passageiros, com bagageiro, com motorista. (poderá o contratante solicitar a contratada até 06 veículos simultaneamente por mês)	MÊS	80	13.190,00	1.055.200,00
					1.055.200,00

L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 07.151.812/0001-87.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
17	Caminhonete, cabine dupla com tração 4x4, motor 4 cilindros ou mais, com potência mínima 180 CV, a diesel, com direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, airbags e abs, sem motorista, com no máximo 02 anos de uso, transmissão manual ou automática de no mínimo 6 velocidades. (poderá o contratante solicitar a contratada até 05 veículos simultaneamente por mês)	MÊS	100	8.600,00	860.000,00
					860.000,00

VALOR TOTAL (R\$)	24.918.690,98
--------------------------	----------------------

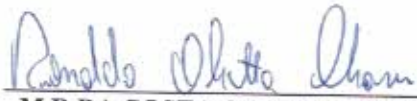
- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do CONCORRÊNCIA (SRP) N.º 028/2023-CEL/SEVOP/PMM;
- 4 A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13, do Decreto Municipal n.º 44/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21, ambos do Decreto Municipal n.º 44/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata;
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços;
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM é o órgão gestor da presente Ata;
- 11 Ficam designados para representar o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SEVOP, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor, Sr. Marcos Antônio Moreira, CPF N.º 028.769.266-36, e Marcos Vinicius da Silva Cardoso, CPF N.º 029.999.202-02, ambos lotados no SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM ou outro posteriormente designado pelo SSAM, que assumirá a função de Fiscal do Contrato, nos termos do art. 67, da Lei n.º 8.666/93.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros dos órgãos gerenciador e participantes, oriundos do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º, §2º, do Decreto Municipal n.º 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos da CONCORRÊNCIA (SRP) n.º 028/2023-CEL/SEVOP/PMM, pelo Decreto Municipal n.º 44/2018, Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar Municipal n.º 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços;

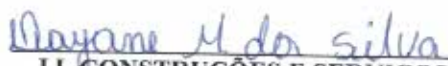


- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22, do Decreto Municipal n.º 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal n.º 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução n.º 11.535 e Resolução n.º 11.536/TCM, de 2014).

Marabá-PA, 12 de janeiro de 2024.


**SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM**
CNPJ: 05.555.362/0001-62
MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO
CPF: 445.863.536-00


**M R DA COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇOS
E LOCAÇÕES EIRELI**
CNPJ: 06.019.165/0001-91
MARILÚCIA RODRIGUES DA COSTA
CPF: 748.684.382-04


J L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 01.667.733/0001-47
DAYANE MASCENO DA SILVA
CPF: 039.449.701-52


C I CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 45.738.537/0001-91
CRISTIANE ISAC DE SOUSA
CPF: 664.407.852-49


**D FRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA**
CNPJ: 07.506.424/0001-71
DANIEL DA SILVA FRANCO JUNIOR
CPF: 664.407.852-49


**COOP. DE SERVIÇO E TRANSP. ESCOLAR
DE MARABÁ**
CNPJ: 21.179.472/0001-23
SINVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 281.699.485-68


L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 07.151.812/0001-87
LEONARDO LOBO COSTA
CPF: 006.805.642-76